

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO NºD/4.969/2.022 , de 01 de agosto de 2.022.

**“CONCEDE EXONERAÇÃO POR PEDIDO AO
SERVIDOR FELIPE BATISTI”**

Publicado o presente ato em: 01/08/2022
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instruído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a Legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por pedido, o Servidor **FELIPE BATISTI**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Controlador Interno, Nível 12, Referência “A”, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 254/2.022, folha 177, livro 004, de 28/07/2.022, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Art. 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco -
SC, em 01 de agosto de 2.022.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 01/08/2.022, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.